



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720231704234

Nome original: SEI_5316131_Despacho_Oficio_1712.pdf

Data: 01/09/2023 13:47:42

Remetente:

Aline Feitosa Sousa

Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho o Despacho Ofício Nº 1712 2023 - CGJUS ASJECGJUS e cópia do OFÍCIO Nº 016 2023- Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Gurupi TO para fins de conhecimento e cautelas necessárias.

PROCESSO 23.0.000033884-2

INTERESSADO CGJUS/TO

ASSUNTO Comunicado de suposta falsificação da certidão de nascimento do Sr. Fabrício Souza Vilela

Despacho/Ofício Nº 1712 / 2023 - CGJUS/ASJECGJUS

Conforme Despacho nº 74951 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI (ev. 5312262), trata-se de comunicado realizado pelo Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Gurupi/TO, via sistema GISE (Ofício nº 016/2023, Gurupi/TO, 29 de Agosto de 2023) no qual noticiou suposta falsificação da certidão de nascimento do Sr. Fabrício Souza Vilela.

Oportuno mencionar que no processo SEI nº 23.0.000030505-7, o Único Serviço Notarial e Registral de Mateiros/TO, distrito judiciário da Comarca de Ponte Alta do Tocantins também comunicou suposta falsificação da certidão de nascimento do Sr. Fabrício Souza Vilela.

Considerando que não há informações suficientes do ato cartorário alvo da falsificação/adulteração e por prudência, a fim de preservar as atividades notariais do Estado e os direitos de terceiros e usuários, encaminhe-se cópia do expediente e documentos inseridos no ev. 5312262 a todas as diretorias de foro, assim como a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins, para conhecimento e cautelas necessárias.

Oficiem-se todas as Corregedorias da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

À CSEX para conhecimento e eventuais anotações.

À SEAPA para providências.

Após, archive-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 31/08/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5316131** e o código CRC **BF9E4E55**.